



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

1

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 FONE: 255.20.44 CEP. 01045-903  
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 575/94 - Reautuado em 16-08-94  
INTERESSADA : Faculdade de Medicina de Marília  
ASSUNTO : Relatório do Concurso Vestibular de 1994  
RELATOR : Cons. Eduardo Storópoli  
PARECER CEE Nº 629/94 CETG "D" APROVADO EM 28-09-94  
COMUNICADO AO PLENO EM 09-11-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O diretor da Faculdade de Medicina de Marília encaminhou o Relatório do Concurso Vestibular de 1994 em cumprimento ao disposto na Deliberação CEE nº 26/77.

1.2 APRECIÇÃO

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados do Ensino Superior do CEE que o considerou, formalmente, em ordem.

O Concurso Vestibular desenvolveu-se normalmente, respeitando os termos do respectivos Edital, devidamente encaminhado em época oportuna.

Inscreveram-se 2.062 candidatos para 120 vagas e foram efetuadas 120 matrículas, distribuídas da seguinte forma:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

2

PROCESSO CEE Nº 575/94

PARECER CEE Nº 629/94

| CURSOS     | PERÍODO  | VAGAS      |             |
|------------|----------|------------|-------------|
|            |          | OFERECIDAS | PREENCHIDAS |
| Medicina   | Integral | 80         | 80          |
| Enfermagem | Integral | 40         | 40          |
| T O T A L  |          | 120        | 120         |

Dos inscritos e matriculados o Relatório apresenta relações nominais e perfil com faixa etária, procedência domiciliar e escolar, avaliações e situação profissional.

2. CONCLUSÃO

Por atender a todas as disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório do Concurso Vestibular de 1994 da Faculdade de Medicina de Marília sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 22 de setembro de 1994.

a) Cons. Eduardo Storópoli  
Relator



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 575/94

PARECER CEE Nº 629/94

### 3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha, Maria Cristina Ferreira de Camargo, Melânia Dalla Torres e Henrique Gamba.

Sala das Sessões, aos 28 de setembro de 1994.

a) Cons. José Mário Pires Azanha

Presidente - CETG